



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.060, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0002 - Gestão Legislativa
01.031.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.02- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0002 - Gestão Legislativa
01.031.0002.2.002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de julho de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração